



R E S O L U Ç Ã O Nº 005/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 21/03/2024.

Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova a alteração curricular do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina.

Considerando o contido do **e-protocolo 0929/2009-PPC**;
considerando o **Ofício nº 008/2023-PPC**;
considerando a **resolução Nº 043/2023-PPC**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de março de 2024;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar a alteração curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Alimentos (PPC), referente a criação de disciplina, conforme segue:

Disciplina	Ciência e Empreendedorismo					
Nível	Mestrado/Doutorado					
Carga horária	45 horas/aula					
Departamento	Centro de Ciências Agrárias					
Número de créditos	Teórico:	01	Prático:	01	Total:	02
Ementa	Introdução sobre inovação e empreendedorismo na ciência, contextualização e ferramentas para criação de um projeto inovador. Papel do empreendedorismo na transferência da pesquisa e inovação para setor privado.					

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 21 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 27/03/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Ap. Pinto
Adriana Aparecida Pinto
Diretora